



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesas, autorizo(amos) a presente contratação nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base legal: Decreto Municipal N° 020/2014, artigo 6° § 1° e alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações posteriores, pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

TRAIRI - CE, 04 de Abril de 2022

PEDRO GERALDO MOTA OLIVEIRA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS